



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 386/2021

*Revoga a Lei Municipal nº 377 de 14 de dezembro de 2020, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 377, de 14 de dezembro de 2020, que exige curso superior, bem como experiência para provimento dos cargos em comissão e funções de confiança.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. 30.08.2021.

*Wilson Evangelista Feitosa*  
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 386/2021

*Revoga a Lei Municipal nº 377 de 14 de dezembro de 2020, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 377, de 14 de dezembro de 2020, que exige curso superior, bem como experiência para provimento dos cargos em comissão e funções de confiança.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. 30.08.2021.



*Wilson Evangelista Feitosa*  
Prefeito Constitucional





# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXIX - Nº. 008/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 386/2021

*Revoga a Lei Municipal nº 377 de 14 de dezembro de 2020, e dá outras providências.*

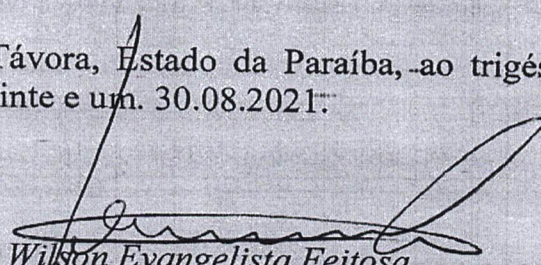
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 377, de 14 de dezembro de 2020, que exige curso superior, bem como experiência para provimento dos cargos em comissão e funções de confiança.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. 30.08.2021.

  
Wilson Evangelista Feitosa  
Prefeito Constitucional